

Processo SEI nº 255.00000744/2024-08

Interessado: Gerência Administrativa

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024 - Contratação da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Sr. Pregoeiro

Parecer Técnico

Análise técnica da proposta apresentada pela empresa VERITAS FACILITIES LTDA, no Pregão Eletrônico nº 90013/2024.

A contratação proposta visa manter a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências da Fundação, nos termos da legislação vigente e seguindo as instruções do CADTERC Volume 3, Data-base: Janeiro/2024 – Versão 01: Março/2024.

Diante disto, devido à contratação estar sendo realizada por área e não por posto de trabalho, visando uma prestação de serviços plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências e condições do edital de licitação, a análise quantitativa do quadro de funcionários será realizada mediante quadro de produtividade abaixo listado, fixado no CADTERC, no qual o edital foi baseado.

Tipo de área		Produtividade (m <sup>2</sup> )
Áreas Internas	Pisos acarpetados	750
	Pisos Frios	750
	Laboratórios	413
	Almoxarifados/Galpões	1688
	Oficinas	1500
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1000
	Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação	750
Áreas Externas	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1500
	Varrição de passeios e arruamentos	7500
	Pátios e área verdes - alta frequência	1500
	Pátios e área verdes - Média frequência	1500
	Pátios e área verdes - Alta frequência	1500
	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes - frequência diária	125.000
Vidros Externos	Face externa frequência trimestral (sem exposição a situação de risco)	275
	Face externa frequência trimestral (com exposição a situação de risco)	138

Tomando por base o Quadro de Serviços de Limpeza, constante do Termo de Referência, considerando o coeficiente de produtividade do Caderno, o efetivo mínimo de funcionários necessários, seriam de 12 (doze) faxineiros para limpeza das áreas internas e externas, conforme quadro abaixo.

Tipo de área		FAPESP (M <sup>2</sup> )	Produtividade (m <sup>2</sup> )	Coeficiente de Participação
Áreas Internas	Pisos acarpetados	420	750	0,56
	Pisos Frios	6503,45	750	8,67
	Almoxarifados/Galpões	326,21	1688	0,19
	Oficinas	58,25	1500	0,04
	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	545	1000	0,55
	Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação	235	750	0,31
Áreas Externas	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1552,94	1500	1,04
	Varrição de passeios e arruamentos	2194,29	7500	0,29
	Pátios e área verdes - alta frequência	193,39	1500	0,13
1 Encarregado para 30 faxineiros			<b>TOTAL</b>	<b>12</b>
Vidros Externos	Face externa frequencia trimestral (sem exposição a situação de risco)	942,10	275	3,43
	Face externa frequencia trimestral (com exposição a situação de risco)	2161,65	138	15,66
Com risco 1 encarregado para 4 limpadores, Sem risco 1 encarregado para 30 limpadores			<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

Diante dos números apresentados, para definição de um quadro mínimo aceitável para atender às necessidades da Fundação, também levamos em conta as experiências e parâmetros aferidos e resultantes dos contratos anteriores para definir as produtividades da mão-de-obra estabelecidas no CADTERC como imprescindíveis para a execução do serviço, de acordo com as características das áreas a serem limpas.

A partir desta análise, e considerando a frequência diária dos serviços de limpeza, concluímos que um quadro fixo composto de 12 (doze) faxineiros, neste quantitativo já contemplado os agentes de higienização, acompanhados de 01 (um) encarregado, seria uma composição suficiente para execução dos serviços nas áreas internas e externas, pois reflete a produtividade do CADTERC. Quanto a limpeza dos vidros externos, os limpadores podem ser volantes, sendo que a quantidade de funcionários depende de gerenciamento da contratada, em conformidade com a necessidade para limpeza trimestral, observando-se também a produtividade do CADTERC,

Entendemos que um quadro com efetivo inferior, além de não atender às necessidades da Fundação, representa produtividade incompatível com as estimativas realizadas para esta licitação e com as necessidades aferidas pelo histórico de contratos, compromete as atividades e pode expor os funcionários da prestadora de serviços a condições insalubres, tendo em vista que podem ser submetidos a atividades que vão além de suas capacidades de produção.

Sendo assim, a Planilha de Proposta de Preços apresentada pela empresa Veritas Facilities LTDA, no valor mensal de R\$ 38.407,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais), totalizando um valor total de R\$ 1.152.210,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e duzentos e dez reais), considerando o período de 30 (trinta) meses, apesar de não esclarecer o valor de produtividade, resulta na composição de quadro com número de faxineiros menor que 9 (nove), sendo que um deles em regime não aceitável de 24 horas semanais, não atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo CADTERC para produtividade, bem como, não atende às condições mínimas e aceitáveis, para prestação de serviços em conformidade com as necessidades da Fundação.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Rodrigo Almeida de Jesus  
Assessor III